



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Aprovado por
maioria absoluta
em 08/04/83

Wilson

Senhor Presidente:

Considerando o pedido da maioria dos comerciantes desta cidade;

Considerando o disposto nos artigos 66 a 72 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

REQUEIRO, após euvido o plenário na forma regional, seja solicitada ao Sr. Prefeito Municipal, que se oficie aos comerciantes desta cidade que fechem os seus comércios aos domingos, concedendo-lhes um prazo de 120 (cento e vinte) dias para avisarem os seus fregueses.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1983

WILSON DA COSTA VELOSO - Vereador

Wilson da Costa Veloso